



Assembleia de Freguesia de Comporta

EDITAL

N.º 7/2025

Instalação da Nova Assembleia de Freguesia Para o Quadriénio de 2025/2029

Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Comporta, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 27 de outubro de 2025, às 20h00, no Auditório da Comporta, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Comporta, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Comporta,

Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves

**Assembleia de Freguesia
De
Comporta**